

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

DGTEC - FSW EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

Mês/Ano Base: 08/2024

## A) CARGOS EFETIVOS.

A) OANGOO EI EIIVOO.			ATIVO	os	INATIVOS
CARREIRA ou CARGO / PADRÃO		OCUP	ADOS		
			ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS
ANALISTA JUDICIARIO	D	13	408	0	4
	С	12	686	0	769
	С	11	429	0	1488
	С	10	473	0	325
	С	9	571	0	256
	В	8	559	0	370
	В	7	555	0	160
	В	6	752	0	204
	В	5	598	0	1042
	Α	4	196	0	178
	Α	3	91	0	175
	Α	2	6	0	69
	Α	1	1	329	173
TOTAL			5325	329	5213
OFICIAL DE SEGURANCA I*	С	12	0	0	2
	С	11	7	0	2
	С	9	0	0	4
	В	9	0	0	4
	В	8	7	0	2
	В	7	2	0	1
	В	6	1	0	1
	В	5	1	0	1
			18	0	17
TOTAL					
TOTAL TECNICO JUDICIARIO I*	В	8	44	0	1

TECNICO JUDICIARIO I*	В	6	62	0	20
	В	5	21	0	51
	Α	4	11	0	65
	Α	3	2	0	60
	Α	2	1	0	28
	Α	1	0	0	38
TOTAL		242	0	268	

TOTAIS						
CRIADOS OCUPADOS VAGOS INATIVOS						
7389	5914	1475	5498			

## A) CARGOS EFETIVOS.

			ATIV	os	INATIVOS
CARREIRA ou CARGO / PADRÃO		OCUP	ADOS		
			ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS	APOSENTADOS
AGENTE DE SEGURANCA JUDICIARIA - QS*	С	10	0	0	1
	С	9	3	0	1
	В	8	0	0	1
	В	6	0	0	1
TOTAL			3	0	4
AGENTE DE SEGURANCA JUDICIARIA*	D	13	1	0	0
	С	12	0	0	11
	С	11	0	0	1
	С	10	1	0	4
	С	9	0	0	2
	В	8	0	0	2
	В	7	0	0	2
TOTAL			2	0	22
AGENTE SEGURANCA JUDICIARIA 01/85*	С	11	1	0	0
	С	10	0	0	2
		9	0	0	5
		7	0	0	4
TOTAL			1	0	11
ATENDENTE JUDICIARIO - QS*	В	8	2	0	0
	В	6	0	0	1

<sup>\*</sup> Cargos recriados pela Lei nº 9393/2021.

<sup>\*\*</sup> As informações relativas aos aposentados foram incluídas considerando a correspondência entre o cargo e nível no qual o servidor foi aposentado e os cargos, classes e padrões previstos pelas Leis nº 9748/2022 e 9393/2021, que dispõe sobre o Quadro Único de Pessoa e o Quadro Suplementar, respectivamente, e foram obtidas do sistema folha de pagamento.

					T T
ATENDENTE JUDICIARIO - QS*	В	5	0	0	1
	Α	4	0	0	1
	Α	2	0	0	3
TOTAL	TOTAL		2	0	6
ATENDENTE JUDICIARIO*	С	12	1	0	0
	С	11	1	0	0
	С	10	0	0	1
	С	9	1	0	6
	В	8	1	0	4
	В	7	0	0	3
	В	6	0	0	1
	В	5	0	0	1
	Α	4	0	0	2
TOTAL			4	0	18
AUX DE ARTIFICE DE ARTES GRAFICAS*	С	11	1	0	0
	С	10	0	0	2
	В	8	1	0	0
TOTAL			2	0	2
AUX DE CARTORIO ESPECIAL SUPLEMENT*	С	10	5	0	0
SOI ELIVIEITI	С	9	3	0	1
	В	8	5	0	1
	В	7	6	0	6
	В	6	8	0	16
	В	5	1	0	8
	Α	4	0	0	17
	Α	3	0	0	1
	Α	2	0	0	14
	Α	1	0	0	6
TOTAL	TOTAL		28	0	70
AUXILIAR DE CARTORIO ESPECIAL*	С	10	6	0	0
	С	9	8	0	0
	В	8	6	0	7
	В	7	5	0	11
	В	6	5	0	36
	В	5	0	0	29
	-	-			

<sup>\*</sup> Cargos recriados pela Lei nº 9393/2021.

<sup>\*\*</sup> As informações relativas aos aposentados foram incluídas considerando a correspondência entre o cargo e nível no qual o servidor foi aposentado e os cargos, classes e padrões previstos pelas Leis nº 9748/2022 e 9393/2021, que dispõe sobre o Quadro Único de Pessoa e o Quadro Suplementar, respectivamente, e foram obtidas do sistema folha de pagamento.

AUXILIAR DE CARTORIO ESPECIAL*	Α	4	0	0	13
	Α	3	0	0	4
	Α	2	0	0	13
	Α	1	0	0	7
TOTAL	TOTAL		30	0	120
AUXILIAR DE CARTORIO*	С	12	3	0	0
	С	11	12	0	2
	С	10	9	0	5
	С	9	13	0	10
	В	8	11	0	26
	В	7	0	0	26
	В	6	2	0	14
	В	5	0	0	6
	Α	5	0	0	6
	Α	4	1	0	2
	Α	3	0	0	14
TOTAL	-		51	0	111
GUARDA JUDICIARIO - FEM.*	D	13	1	0	0
	С	10	0	0	1
TOTAL	-		1	0	1
GUARDA JUDICIARIO - MASC.*	D	13	6	0	0
	С	12	6	0	0
	С	11	5	0	0
	С	9	2	0	0
	В	8	1	0	2
	В	5	0	0	1
TOTAL			20	0	3
MOTORISTA - QS*	С	10	2	0	0
	С	9	3	0	1
	В	8	0	0	6
	В	6	0	0	2
TOTAL			5	0	9
TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA	D	13	293	0	2
	С	12	484	0	235
	С	11	269	0	123

<sup>\*</sup> Cargos recriados pela Lei nº 9393/2021.

<sup>\*\*</sup> As informações relativas aos aposentados foram incluídas considerando a correspondência entre o cargo e nível no qual o servidor foi aposentado e os cargos, classes e padrões previstos pelas Leis nº 9748/2022 e 9393/2021, que dispõe sobre o Quadro Único de Pessoa e o Quadro Suplementar, respectivamente, e foram obtidas do sistema folha de pagamento.

TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA	С	10	281	0	139
	С	9	333	0	311
	В	8	412	0	145
	В	7	475	0	306
	В	6	576	0	173
	В	5	742	0	157
	Α	4	732	0	53
	Α	3	372	0	144
	Α	2	98	0	38
	Α	1	2	256	95
TOTAL			5069	256	1921

TOTAIS						
CRIADOS OCUPADOS VAGOS INATIVOS						
5719	5474	245	2298			

<sup>\*</sup> Cargos recriados pela Lei nº 9393/2021.

<sup>\*\*</sup> As informações relativas aos aposentados foram incluídas considerando a correspondência entre o cargo e nível no qual o servidor foi aposentado e os cargos, classes e padrões previstos pelas Leis nº 9748/2022 e 9393/2021, que dispõe sobre o Quadro Único de Pessoa e o Quadro Suplementar, respectivamente, e foram obtidas do sistema folha de pagamento.